



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

INDICAÇÃO Nº 8/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

Jânio Garcia Mendes, Vereador, legalmente amparado pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requer de Vossa Excelência remeter proposição indicativa a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal:

INDICA À PREFEITURA DE MANHUAÇU REALIZAÇÃO DA TRADICIONAL FESTA NO DISTRITO DE REALEZA, CONSIDERANDO TER SIDO UMA DAS POCAS LOCALIDADES ONDE NÃO HOUVE FESTIVIDADE NO ANO PASSADO, MESMO COM A INDICAÇÃO Nº 265/2022 APROVADA (ANEXA).

Plenário, 19 de janeiro de 2023.

Jânia Garcia Mendes
JÂNIO GARCIA MENDES
Vereador



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

INDICAÇÃO Nº 265/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

JÂNIO GARCIA MENDES; Vereador, legalmente amparado pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requer de Vossa Excelência remeter proposição indicativa a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal:

- INDICA AO PODER EXECUTIVO REALIZAÇÃO DE FESTAS EM REALEZA, SANTO AMARO, BOM JESUS E NAS DEMAIS LOCALIDADES EM 2022, COM O MESMO PADRÃO DE ORGANIZAÇÃO DA FESTA DO DISTRITO DE SÃO PEDRO DO AVAÍ.

Plenário, 19 de maio de 2022.

Jânia Garcia Mendes
JÂNIO GARCIA MENDES

Vereador